

**EDITAL**

00005

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) FÁBIO LEANDRO DE ALENCAR CUNHA, Juiz(Juíza) Eleitoral da 64ª Zona Eleitoral - JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) UNIDOS POR JOÃO PESSOA (PT, PC do B) 06001198720206150064, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de JOÃO PESSOA.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
13	ANISIO SOARES MAIA	ANISIO MAIA	06001207220206150064

Vice-prefeito			
NUMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
13	PERCIVAL HENRIQUES DE SOUZA NETO	PERCIVAL HENRIQUES	06001215720206150064

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

JOÃO PESSOA, 18 de Setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
FÁBIO LEANDRO DE ALENCAR CUNHA  
Juiz(Juíza) da 64ª Zona Eleitoral

